



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI N° 618/2010

**CONCEDE NOME A LOGRADOURO
PÚBLICO DO PERÍMETRO URBANO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL de SÃO MAMEDE**, em sessão realizada no dia 25 de Novembro de 2010, **APROVOU** e ele **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte **LEI**:

Art. 1° - Fica denominada **SEVERINO AUGUSTO DA SILVA** (conhecido por INÁCIO AUGUSTO), à uma de nossas artérias do perímetro urbano, localizada no Conjunto da CEHAP, onde reside a Senhora Maria da Conceição Araújo (Ceixa de João Amor).

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de Novembro de 2010.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUSA
Prefeito Constitucional


Francisco das Chagas Lopes de Sousa
PREFEITO CONSTITUCIONAL